

1 O concurso municipal de presépios 2010 destina-se a distinguir os responsáveis pela montagem de presépios durante a quadra natalícia;

2 O concurso é de âmbito concelhio, aberto a Paróquias e Colectividades (Escolas, Associações, IPSS, Clubes, etc...) e rege-se pelas seguintes normas:

MODALIDADES

1 O concurso integra as seguintes modalidades de montagem de presépios:
a) Presépio Tradicional;
b) Presépio Inovador

2 O prémio tem natureza pecuniária e o valor para cada modalidade será de:
1º prémio – 300 € (Trezentos Euros)
2º prémio – 200 € (Duzentos Euros)
3º prémio – 100 € (Cem Euros)

CANDIDATURA

1 Os candidatos deverão preencher a Ficha de Inscrição, das presentes normas e entregá-la, pessoalmente ou via correio, no Departamento Sócio-Cultural da Câmara Municipal de Bragança;

2 As inscrições, gratuitas, deverão ser efectuadas até ao dia 13 de Dezembro.

3 Os presépios concorrentes deverão estar expostos ao público durante o período de 16 de Dezembro a 7 de Janeiro para que o Júri possa deslocar-se e analisar os trabalhos.

CRITÉRIOS DE SELECÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

1 No presépio tradicional tomar-se-á em consideração as características que relevem a preservação e a valorização das construções tipicamente tradicionais em função dos materiais empregues, reconstituições ambientais e ocupação de espaços;

2 No presépio inovador, a execução é livre e ao gosto de cada participante, atendendo-se, para efeitos de selecção, à originalidade e criatividade manifestadas;

3 A decisão do júri será exarada em acta, sem possibilidade de recurso.

CONSTITUIÇÃO DO JÚRI

1 Será constituído um júri, num total de três elementos, para avaliar e seleccionar os presépios;

2 O Júri do concurso será nomeado pelo Presidente da Câmara Municipal;

3 Não poderão fazer parte do Júri quaisquer intervenientes, directos ou indirectos, nos presépios em concurso.

COMPETÊNCIAS DO JÚRI

1 O Júri decide, por maioria, sobre a classificação a dar aos presépios em concurso;

2 O júri tem ainda competência para:
a) Resolver as dúvidas e lacunas na aplicação deste regulamento;
b) Não atribuir os prémios deste concurso, se considerar que os presépios não correspondem aos critérios propostos;

3 Das decisões do júri não há recurso.

concurso **municipal** de presépios | 2010

FICHA DE INSCRIÇÃO

Identificação do concorrente

Morada

Tel.

Modalidade

☐ Tradicional☐ Inovadorhorário de visitas

concurso **municipal** de presépios | 2010

FICHA DE INSCRIÇÃO



O presépio é uma expressão incontestável da cultura popular que ocupa um lugar de grande relevo na quadra natalícia do nosso concelho. Com o intuito de enaltecer esta manifestação cultural que merece toda a nossa atenção e protecção, e de sensibilizar a população deste concelho para a integração do presépio neste momento, a Câmara Municipal de Bragança deseja continuar a promover o concurso de presépios.

normas do concurso **municipal** de **presépios**

